



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL	RIO GRANDE
PROCESSO Nº	1440
16	07
	2012
FOLHAS	

MENSAGEM/502

Rio Grande, 16 de julho de 2012.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 092, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO VALOR DE R\$ 1.535.257,54.**

O presente visa à autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, objetivando atender as despesas com pessoal desta secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 092, DE 16 DE JULHO DE 2012.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
 ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS
 SUPLEMENTARES NA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
 CULTURA, NO VALOR DE R\$ 1.535.257,54.**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando complementar valor necessário para custear as despesas com pessoal, de acordo com o Processo Digital 18.938/2012, no valor de R\$ 1.535.257,54 (hum milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais com cinquenta e quatro centavos), conforme discriminação a seguir:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMEC	08.02.12.361.0007.2362	31	2335	3.3.9.0.46.00.00.00.00	Auxílio - Alimentação	117.307,40
SMEC	08.02.12.361.0007.2362	20	359	3.3.9.0.46.00.00.00.00	Auxílio - Alimentação	200.000,00
SMEC	08.02.12.272.0001.2359	20	2518	3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	200.000,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1050	3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	867.950,14
SMEC	08.02.28.846.0000.0003	20	1055	3.1.9.0.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	150.000,00
TOTAL						1.535.257,54

Art. 2º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no art. 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMEC	08.02.12.361.0120.1357	31	2342	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1391	31	2698	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2683	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	630,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2684	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.252,40
SMEC	08.02.12.365.0119.1351	31	2344	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	31	2375	3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	31	3051	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2406	31	3220	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.885,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2406	31	3221	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2406	31	3222	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2406	31	3223	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	640,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2406	31	3224	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2406	31	3225	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMEC	08.02.12.361.0007.2361	20	355	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.1382	20	3102	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.1394	20	3159	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.453,39
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	2072	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	1.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	335	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	3.843,14
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	3191	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	504,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	3192	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	1683	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23.847,30
SMEC	08.02.12.361.0120.1357	20	425	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	18.003,73
SMEC	08.02.12.361.0120.1378	20	3058	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	196.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1383	20	3071	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2370	20	392	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.308,60
SMEC	08.02.12.361.0120.2370	20	3054	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.500,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2370	20	3195	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2370	20	3196	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	1689	3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	423	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	3197	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	3198	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	20	3199	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	20	3200	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	50.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2374	20	3063	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	14.927,28
SMEC	08.02.12.361.0120.4351	20	3066	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	19.872,76
SMEC	08.02.12.361.0120.4351	20	3067	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.188,50
SMEC	08.02.12.361.0120.4351	20	3201	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.4351	20	3202	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.4351	20	3070	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	484	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	1196	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.800,00
SMEC	08.02.12.361.0121.2407	20	3204	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.021,77
SMEC	08.02.12.361.0121.2407	20	3205	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
SMEC	08.02.12.361.0121.2407	20	3208	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.040,00
SMEC	08.02.12.361.0121.2407	20	3209	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	740,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMEC	08.02.12.361.0162.1923	20	3211	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
SMEC	08.02.12.361.0162.2357	20	1330	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.644,00
SMEC	08.02.12.361.0162.2357	20	1335	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.725,00
SMEC	08.02.12.361.0162.2357	20	1691	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	13.700,00
SMEC	08.02.12.361.0163.2369	20	1226	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
SMEC	08.02.12.361.0163.2377	20	1693	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	24.874,00
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2704	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	8.500,00
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2702	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
SMEC	08.02.12.361.0171.1392	20	3212	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00
SMEC	08.02.12.361.0171.1392	20	2712	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.096,00
SMEC	08.02.12.361.0172.1386	20	3214	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.703,00
SMEC	08.02.12.365.0119.1351	20	363	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	169.070,83
SMEC	08.02.12.365.0119.1355	20	1296	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	99.795,72
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	377	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	372	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	4.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	3217	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	3218	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
SMEC	08.02.12.366.0122.2382	20	510	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	42.000,00
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	1198	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	511	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.500,00
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	1199	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	516	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	1197	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.091,12
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	518	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
TOTAL						1.535.257,54

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 16 de julho de 2012.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/GABEX/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	31	3051	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2406	31	3220	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.885,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2406	31	3221	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2406	31	3222	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2406	31	3223	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	640,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2406	31	3224	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2406	31	3225	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
SMEC	08.02.12.361.0007.2361	20	355	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.1382	20	3102	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.1394	20	3159	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.453,39
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	2072	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	1.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	335	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	3.843,14
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	3191	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	504,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	3192	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	1683	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23.847,30
SMEC	08.02.12.361.0120.1357	20	425	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	18.003,73
SMEC	08.02.12.361.0120.1378	20	3058	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	196.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1383	20	3071	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2370	20	392	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.308,60
SMEC	08.02.12.361.0120.2370	20	3054	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.500,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2370	20	3195	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2370	20	3196	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	1689	3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	423	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	3197	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	3198	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	20	3199	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	20	3200	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	50.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2374	20	3063	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	14.927,28
SMEC	08.02.12.361.0120.4351	20	3066	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	19.872,76
SMEC	08.02.12.361.0120.4351	20	3067	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com	4.188,50

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
					Locomoção	
SMEC	08.02.12.361.0120.4351	20	3201	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.4351	20	3202	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.4351	20	3070	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	484	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	1196	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.800,00
SMEC	08.02.12.361.0121.2407	20	3204	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.021,77
SMEC	08.02.12.361.0121.2407	20	3205	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
SMEC	08.02.12.361.0121.2407	20	3208	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.040,00
SMEC	08.02.12.361.0121.2407	20	3209	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	740,00
SMEC	08.02.12.361.0162.1923	20	3211	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
SMEC	08.02.12.361.0162.2357	20	1330	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.644,00
SMEC	08.02.12.361.0162.2357	20	1335	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.725,00
SMEC	08.02.12.361.0162.2357	20	1691	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	13.700,00
SMEC	08.02.12.361.0163.2369	20	1226	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
SMEC	08.02.12.361.0163.2377	20	1693	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	24.874,00
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2704	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	8.500,00
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2702	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
SMEC	08.02.12.361.0171.1392	20	3212	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00
SMEC	08.02.12.361.0171.1392	20	2712	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.096,00
SMEC	08.02.12.361.0172.1386	20	3214	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.703,00
SMEC	08.02.12.365.0119.1351	20	363	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	169.070,83
SMEC	08.02.12.365.0119.1355	20	1296	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	99.795,72
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	377	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	372	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	4.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	3217	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	3218	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
SMEC	08.02.12.366.0122.2382	20	510	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	42.000,00

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	1198	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	511	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.500,00
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	1199	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	516	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	1197	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.091,12
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	518	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
TOTAL						1.535.257,54

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 19 de julho de 2012.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMEC/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0957/12
Proc. 1440/2012

Rio Grande, 17 de julho de 2012.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

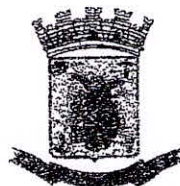
Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 92/2012 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
Presidente

ANEXO: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 1.535.257,54 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais com cinquenta e quatro centavos).

CIDADE DO RIO GRANDE



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1440/12

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Vr. Thiago Ribeiro (Locapiani)

- (☒) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
() Não Requerido o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- (☒) Enviar ao Consultor Jurídico.
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 17 de

de 2012

[Signature]
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº

- () Em anexo
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de

de 20

[Signature]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de

de 20

[Signature]
Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

PARECER

PROCESSO..... 1440/12

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- ☒ CONSTITUCIONAL
☐ INCONSTITUCIONAL
☐ ANTIJURÍDICO
☐ ANTIREGIMENTAL
☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 17 de 07 de 2012

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: 1440/12

TIPO/Nº: _____

AUTOR: _____

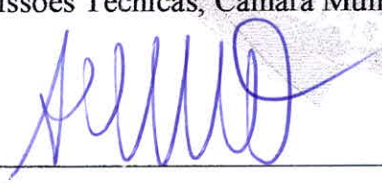
A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota pela sua:

() Admissibilidade

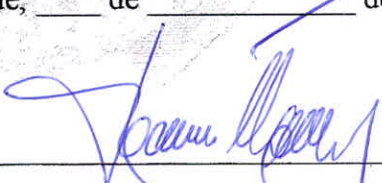
() Não-admissibilidade

Justificativa: _____

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, _____ de _____ de _____



Presidente



Vice-Presidente

Secretário

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO VALOR DE R\$ 1.535.257,54.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando complementar valor necessário para custear as despesas com pessoal, de acordo com o Processo Digital 18.938/2012, no valor de R\$ 1.535.257,54 (hum milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais com cinquenta e quatro centavos), conforme discriminação a seguir:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMEC	08.02.12.361.0007.2362	31	2335	3.3.9.0.46.00.00.00.0 0	Auxílio - Alimentação	117.307,40
SMEC	08.02.12.361.0007.2362	20	359	3.3.9.0.46.00.00.00.0 0	Auxílio - Alimentação	200.000,00
SMEC	08.02.12.272.0001.2359	20	2518	3.1.9.1.13.00.00.00.0 0	Obrigações Patronais	200.000,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1050	3.1.9.0.11.00.00.00.0 0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	867.950,14
SMEC	08.02.28.846.0000.0003	20	1055	3.1.9.0.01.00.00.00.0 0	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	150.000,00
TOTAL						1.535.257,54

Art. 2º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no art. 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMEC	08.02.12.361.0120.135 7	31	2342	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.139 1	31	2698	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.237 3	31	2683	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	630,00
SMEC	08.02.12.361.0120.237 3	31	2684	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.252,40
SMEC	08.02.12.365.0119.135 1	31	2344	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.236 8	31	2375	3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (RS)
SMEC	08.02.12.365.0119.236 8	31	3051	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.240 6	31	3220	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.885,00
SMEC	08.02.12.365.0119.240 6	31	3221	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.240 6	31	3222	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
SMEC	08.02.12.365.0119.240 6	31	3223	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	640,00
SMEC	08.02.12.365.0119.240 6	31	3224	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.240 6	31	3225	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
SMEC	08.02.12.361.0007.236 1	20	355	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.138 2	20	3102	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.139 4	20	3159	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.453,39
SMEC	08.01.04.122.0001.235 2	20	2072	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	1.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.235 2	20	335	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	3.843,14
SMEC	08.01.04.122.0001.235 2	20	3191	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	504,00
SMEC	08.01.04.122.0001.235 2	20	3192	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
SMEC	08.01.04.122.0001.235 2	20	1683	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23.847,30
SMEC	08.02.12.361.0120.135 7	20	425	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	18.003,73
SMEC	08.02.12.361.0120.137 8	20	3058	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	196.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.138 3	20	3071	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.237 0	20	392	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.308,60
SMEC	08.02.12.361.0120.237 0	20	3054	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.500,00
SMEC	08.02.12.361.0120.237 0	20	3195	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.237 0	20	3196	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMEC	08.02.12.361.0120.237 1	20	1689	3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.237 1	20	423	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.237 1	20	3197	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.237 1	20	3198	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.237 3	20	3199	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.237 3	20	3200	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	50.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.237 4	20	3063	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	14.927,28
SMEC	08.02.12.361.0120.435 1	20	3066	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	19.872,76
SMEC	08.02.12.361.0120.435 1	20	3067	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.188,50
SMEC	08.02.12.361.0120.435 1	20	3201	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.435 1	20	3202	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.435 1	20	3070	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
SMEC	08.02.12.361.0121.238 0	20	484	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
SMEC	08.02.12.361.0121.238 0	20	1196	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.800,00
SMEC	08.02.12.361.0121.240 7	20	3204	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.021,77
SMEC	08.02.12.361.0121.240 7	20	3205	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
SMEC	08.02.12.361.0121.240 7	20	3208	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.040,00
SMEC	08.02.12.361.0121.240 7	20	3209	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	740,00
SMEC	08.02.12.361.0162.192 3	20	3211	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
SMEC	08.02.12.361.0162.235 7	20	1330	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.644,00
SMEC	08.02.12.361.0162.235 7	20	1335	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.725,00
SMEC	08.02.12.361.0162.235 7	20	1691	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	13.700,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMEC	08.02.12.361.0163.236 9	20	1226	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
SMEC	08.02.12.361.0163.237 7	20	1693	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	24.874,00
SMEC	08.02.12.361.0170.239 7	20	2704	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	8.500,00
SMEC	08.02.12.361.0170.239 7	20	2702	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
SMEC	08.02.12.361.0171.139 2	20	3212	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00
SMEC	08.02.12.361.0171.139 2	20	2712	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.096,00
SMEC	08.02.12.361.0172.138 6	20	3214	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.703,00
SMEC	08.02.12.365.0119.135 1	20	363	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	169.070,83
SMEC	08.02.12.365.0119.135 5	20	1296	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	99.795,72
SMEC	08.02.12.365.0119.236 8	20	377	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.236 8	20	372	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	4.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.236 8	20	3217	4.4.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.236 8	20	3218	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
SMEC	08.02.12.366.0122.238 2	20	510	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	42.000,00
SMEC	08.02.12.366.0122.238 3	20	1198	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
SMEC	08.02.12.366.0122.238 3	20	511	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.500,00
SMEC	08.02.12.366.0122.238 3	20	1199	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
SMEC	08.02.12.366.0122.238 3	20	516	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
SMEC	08.02.12.366.0122.238 3	20	1197	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.091,12
SMEC	08.02.12.366.0122.238 3	20	518	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
TOTAL						1.535.257,54

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.283, DE 19 DE JULHO DE 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO VALOR DE R\$ 1.535.257,54.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando complementar valor necessário para custear as despesas com pessoal, de acordo com o Processo Digital 18.938/2012, no valor de R\$ 1.535.257,54 (hum milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais com cinquenta e quatro centavos), conforme discriminação a seguir:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMEC	08.02.12.361.0007.2362	31	2335	3.3.9.0.46.00.00.00.00	Auxílio - Alimentação	117.307,40
SMEC	08.02.12.361.0007.2362	20	359	3.3.9.0.46.00.00.00.00	Auxílio - Alimentação	200.000,00
SMEC	08.02.12.272.0001.2359	20	2518	3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	200.000,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1050	3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	867.950,14
SMEC	08.02.28.846.0000.0003	20	1055	3.1.9.0.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	150.000,00
TOTAL						1.535.257,54

Art. 2º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no art. 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMEC	08.02.12.361.0120.1357	31	2342	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1391	31	2698	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2683	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	630,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2684	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.252,40
SMEC	08.02.12.365.0119.1351	31	2344	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	31	2375	3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00

ATA Nº 8865

PROCESSO Nº 1440

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	—		
3	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	—		
5	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	—		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	✓		
8	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
9	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
10	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: aprovado	09		

DATA: 17.04.12

SECRETÁRIO